

isso, nos moldes dos arts. 5º, X, da CR e 186 e 927 do Código Civil, é devida a indenização pelo dano moral sofrido, ora arbitrada em R\$ 2.000,00, montante compatível com a gravidade da lesão. O valor atende à finalidade pedagógica da punição e é consentâneo com a capacidade econômica das partes e com a curta duração do pacto laboral (apenas 2 meses). **3) MULTA DO ART. 477 DA CLT:** A penalidade em destaque foi pleiteada apenas pelo suposto atraso no pagamento das verbas rescisórias. Entretanto, o documento de id. 6781cad evidencia que o valor relativo ao acerto, constante do TRCT de id. c1b01df, foi objeto de transferência bancária em 14/05/2021 - ou seja, dentro do prazo de 10 dias previsto no § 6º do art. 477 da CLT, tendo em vista que o contrato findou em 05/05/2021. Com efeito, os valores já haviam sido quitados quando da interposição da ação, em 10/12/2021, fato omitido pelo autor. A despeito de o citado comprovante ter sido juntado apenas após a prolação da sentença, cabe, no presente caso, a relativização da preclusão da prova documental, em respeito ao princípio geral do direito que veda o enriquecimento sem causa, estatuído art. 884 do CC, sem olvidar o princípio da boa fé processual (artigo 5º, CPC). Assim, afasta-se a incidência da multa do § 8º."

BELO HORIZONTE/MG, 17 de novembro de 2022.

LUCIANA SANTOS JUNQUEIRA

Ata

Ata da Sessão Telepresencial da 2ª Turma do TRT 3ª Região, realizada em 08.11.2022

Ata da Sessão Telepresencial da 2ª. Turma, realizada no dia 08 de novembro de 2022, com início às 08h30 min e término às 12:00 h.

Presentes os Exmos. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, Desembargador Lucas Vanucci Lins, Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Juiz Delane Marcolino Ferreira (vinculado, substituindo a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros) e Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentin (convocada, substituindo a Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, em férias).

Presidente: Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira.

Procurador do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana.

Secretária da Sessão: Eleonora Leonel Matta Silva.

O Exmo. Desembargador Presidente, declarando aberta a sessão, cumprimentou os presentes e aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura, tendo a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros agradecido ao Exmo. Juiz Delane Marcolino Ferreira o brilhante trabalho prestado durante o período de substituição, salientando tratar-se de juiz de fácil convivência, produtivo e que deixou bons rastros na Turma, tendo o Exmo. Juiz, por sua vez, também agradecido o aprendizado e a auspiciosa convivência com todos.

Aderiram ao registro os demais magistrados presentes e o procurador Dennis Borges Santana, representando o Ministério Público do Trabalho.

A seguir, após o Exmo Desembargador Presidente ter reiterado os agradecimentos ao Exmo. Juiz substituto, foram apregoados os processos eletrônicos com inscrição para sustentação oral, tendo sustentado oralmente os procuradores abaixo relacionados, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal:

Dra. Hulda Guimarães Ferraz (ROT 0010151-46.2022.5.03.0066);

Dr. Joubert da Silva Saraiva Amaral (ROT 0010479-73.2021.5.03.0142);

Dra. Myriam Rosa de Oliveira Rodrigues (RORSum 0010473-61.2022.5.03. 0003);

Dr. Daniel de Campos Pereira (RORSum 0010473-61.2022.5.03. 0003);

Dr. João Carlos França Alves da Silva (RORSum 0010264-59.2022.5.03. 0111);

Dr. José Vitor Vieira Diniz (ROT 0010417-38.2021.5.03.0011);

Dr. Miguel Henrique Valadares (ROT 0011571-52.2020.5.03.0100);

Dr. Welson Costa Duarte (RORSum 0010159-96.2022.5.03. 0171);

Dr. Alisson Nogueira Santana (ROT 0010186-56.2021.5.03.0093);

Dr. Eduardo Henrique Amaral (RORSum 0010601-41.2022.5.03.0178);

Dra. Mariana Guardão (ROT 0010881-82.2021.5.03.0069);

Dra. Carolina Cury (ROT 0010881-82.2021.5.03.0069);

Dr. Leonardo Sette Abrantes Fioravante (ROT 0010789-69.2021.5.03.0113);

Dra. Gabriela Duarte (ROT 0010789-69.2021.5.03.0113);

Dra. Loresley Desirée de Lima Vieira (ROT 0010031-75.2022.5.03.0139);

Dra. Raquel Colares Sartori (ROT 0010785-62.2021.5.03.0006);

Dra. Adriana Garcia Costa (RORSum 0010445-81.2022.5.03.0104);

Dr. Leonardo Augusto Bueno (ROT 0010237-26.2022.5.03.0063);

Dr. José Domiciano Soares Júnior (RORSum 0010628-33.2022.5.03.0078);

Dr. Robson de Oliveira Picolatto (RORSum 0010572-28.2022.5.03.0004);

Dr. Robson de Oliveira Picolatto (RORSum 0010287-18.2022.5.03.0139);

Dr. Micael de Araújo Silva (ROT 0010516-25.2020.5.03.0049);

Dra. Carla Luiza de Araújo Lemos (AP 0010378-51.2015.5.03.0108);

Dra. Rebeca Bispo Bastos (AP 0011468-84.2017.5.03.0024);

Dr. Robson de Oliveira Picolatto ROT 0010705-83.2022.5.03.0129);

Dra. Carolina de Caro Martins (ROT 0010159-12.2022.5.03.0005);

Dr. Gabriel Rufini Galvão (ROT 0010338-38.2022.5.03.0136);

Dr. Frederico Nogueira Feres (AP 0001608-26.2013.5.03.0048);

Dr. Fernando Susia Lelis Junior (AP 0010764-52.2022.5.03.0103);

Dra. Carolina Cury (ROT 0012286-95.2017.5.03.0069);

Dr. Juracy Geraldo de Pinho (ROT 0010142-26.2020.5.03.0011);

Dra. Carolina de Pinho Tavares (AP 0010762-95.2020.5.03.0089);

Dra. Mariana de Barros (ROT 0010228-49.2022.5.03.0068);

Dr. Marcos Domingos Neto (ROT 0010514-81.2020.5.03.0008);

Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello (ROT 0010400-40.2017.5.03.0173);

Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello (AP 0010256-95.2019.5.03.0173)

Dr. Leonardo Augusto Bueno (RORSum 0010227-74.2020.5.03.0152);

Dra. Débora Fernandes de Brito (ROT 0010543-73.2022.5.03.0134);

Dr. José Antônio Silva Ururahy (RORSum 0010696-32.2022.5.03.0094).

Ao término das sustentações orais, foram proclamados os resultados dos processos julgados na sessão virtual que foi encerrada na data de ontem, bem como os resultados dos processos da sessão telepresencial em que os advogados inscritos não compareceram para sustentar oralmente.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

Sebastião Geraldo de Oliveira

Presidente da 2ª. Turma do TRT/3ª. Região

Eleonora Leonel Matta Silva

Secretária da 2ª. Turma do TRT/3ª. Região

Despacho

Processo Nº RORSum-0010569-64.2022.5.03.0007
Relator Sebastião Geraldo de Oliveira